



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 205 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR 194, DE 28 DE MARÇO DE 2016 – QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 187, DE 20 DE JUNHO DE 2015 E EXTINGUE CARGOS DO QUADRO GERAL DA CARREIRA PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

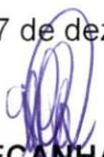
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O Parágrafo Único, da Lei Complementar 194, de 28 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Parágrafo Único: *Os cargos constantes do Anexo VIII da Lei Complementar nº 187/2015 entrarão em extinção até o dia 31 de dezembro de 2018."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 27 de dezembro de 2017.


THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

Cargo
Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Limpeza Pública
Agente de Transportes
Carpinteiro
Desenhista
Marceneiro
Monitor de Transporte Escolar
Motorista/área
Operador de Maquinas Pesadas/Área
Operador de Sistemas de Informática
Pintor Letrista
Técnico em Equipamentos de Saúde
Técnico em Topografia
Tesoureiro
Telefonista
Salva Vidas